



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.18risp.com.br

E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

128.499

ficha

01

São Paulo, 01 de março de 1996

Francez

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 202, localizado no 20º pavimento do EDIFÍCIO MALT HILLS, situado à RUA PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA, número 250, na VILA SUZANNA, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 114,390m², a área comum de 59,920m² (incluindo-se 01 armário), e a área total de 174,310m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6982% no terreno.

CONTRIBUINTE: 171.037.0328-1 maior área.

PROPRIETARIA: INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Brasil, 1246, Jardim América, CEC 67.571.414/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: Av.10/105.647 e MATRÍCULA número 114.994, ambas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 1 de março de 1996.

ONUS

Conforme R.03/114.994 deste Cartório, o imóvel em maior área foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., para garantia da dívida no valor de CR\$932.724.000,00, pagáveis nas condições constantes daquele registro; pela Av.04 na citada matrícula, foi dado ao credor UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS

- continua no verso -

matrícula

128.499

ficha

01

voto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

S/A., em garantia do financiamento concedido, em CESSAO FIDUCIARIA) os (direitos decorrentes da alienação do empreendimento, em sua totalidade ou de cada uma de suas unidades; posteriormente pela Av.05, foi aditado o contrato inicial, para constar alterações havidas no item 03 do quadro II do citado instrumento, para que dele passem a constar corretamente as liberações das citadas parcelas, nas datas e valores ali mencionados.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 1 de março de 1996

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 23 de Janeiro de 1996, para constar que, a proprietária, INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, representada por Marco Antonio Ribarolli Parizotto, RG 15.620.358-3-SP, CPF 076.011.938-45 e Cesar Augusto Ribarolli Parizotto, RG 15.620.359-5-SP, CPF 115.253.788-13, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 251.059

- continua na ficha 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18rlsp.com.br
E-mail: atendimento@18rlsp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

128.499

ficha

02

São Paulo, 29 de novembro de 1996

Av. 3 em 29 de novembro de 1996

REFORMULAÇÃO

Por instrumento particular datado de 26 de agosto de 1996, as partes contratantes, de um lado, o credor, UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, representado por João Sortino e Antonio Luiz Visini, de outro lado, a devedora INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por Alcides Parizotto e Sidnei Ribarolli Parizotto, de comum acordo reformularam as condições de pagamento da dívida hipotecária mencionada na Av.01, para constar que, o saldo devedor apurado em 26/08/1996, é de R\$3.817.810,72, e será pago por meio de 60 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, incidindo juros fixos à taxa nominal de 16,666% ao ano, e efetiva de 18,000% ao ano, concedida uma carência de 06 meses, para o início do pagamento, vencendo-se, portanto, a primeira prestação em 26 de março de 1997 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até final liquidação, com término do contrato em 26 de fevereiro de 2002, constando ainda outras condições.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme; Protocolo nº. 261.464

- continua no verso -

18º Oficial do Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8-AD 636678

11132-8-590001-640000-0322



RS



matrícula

128.499

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 23 de julho de 2003

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 12 de abril de 2002, ficam CANCELADAS PARCIALMENTE a CESSÃO FIDUCIÁRIA e a HIPOTECA mencionadas na Av.1 e Av.3, e desligado das referidas garantias, o imóvel desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CNPJ 33.700.394/0001-04, representado por Willian dos Reis Saffir e Valter Cezar Simões.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 380.486

Av.05 em 09 de fevereiro de 2018

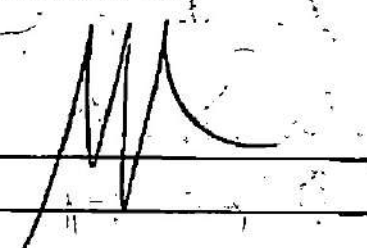
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.8, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 07/02/2018, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 171.037.0522-3.

Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

128.499

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018

Av.06 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.8, e do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, de 22 de dezembro de 2006, registrado sob nº 16.996/07-0, em 10 de janeiro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para constar que a proprietária, **INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em virtude da transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, para sociedade por ações, passou a girar sob a denominação de INPAR S/A.

Escrevente Autorizada:
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista das Escritura Pública referida no registro seguinte, e da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 178.584/11-3, em 11 de maio de 2011, para constar que a proprietária, **INPAR S/A**, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A.**

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 636679

11132-8-590001-640000-0522



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

128.499

ficha

03

verso

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.08 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 16 de janeiro de 2018, no 16º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4657, páginas 027 a 032), a proprietária, **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A** (empresa em Recuperação Judicial - processo digital nº 1103236-83.2016.8.26.0100 da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo - SP), com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 52, Edifício Atrium VIII, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **JOSE ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, RG 5531624-SSP-SP, CPF 665.036.988-87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 6675, apartamento 101 - Edifício Macapá, pelo valor de R\$142.852,48; cumprindo-se o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra datado de 17/04/1995, não registrado.

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 04)

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
128.499

ficha
04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

R.09 em 25 de fevereiro de 2019
Prenotação 749.931 de 20 de fevereiro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 072072230012047, emitida em 19 de fevereiro de 2019, o proprietário pelo R.8, **JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, RG nº 5.531.624-4-SSP/SP, solteiro, maior, empresário, já qualificado (ora emitente e garantidor), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 128.522, 128.554 e 128.555, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, para da dívida no valor de R\$390.000,00, com vencimento em 19/02/2034, que será liberado e creditado na conta corrente do devedor. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira delas, no valor total de R\$7.275,54, com vencimento em 19/03/2019, e a última em 19/02/2034. Sobre o saldo devedor incidirão encargos moratórios aos de juros de 1% ao ano, e multa de 2%; sendo o custo efetivo total de 24,13% ao ano, na forma constante da cédula; constando da referida cédula outras condições. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$560.000,00.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 636680



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

128.499

ficha

04

verso

Av.10 em 28 de setembro de 2022

Prenotação 856.665 de 08 de setembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 05 de setembro de 2022, o credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 18 de agosto de 2022, que informa sobre a intimação do fiduciante, **JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 30 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$560.000,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Substituta,

Mariney Menezes Primo Lagos

Selo Nº 111328331QC000860162HC22Y



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 38,17	Ao Estado..:	R\$: 10,85
Ao Ipesp..:	R\$: 7,43	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,01
Ao T.J.....:	R\$: 2,62	Ao ISSQN..:	R\$: 0,78
Ao M.P.....:	R\$: 1,83	TOTAL..:	R\$: 63,69

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 28 de setembro de 2022

Sara Francez

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Mauricio Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Raphael Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula

128.522

ficha

01

São Paulo, 01 de março de 1996

IMÓVEL: A VAGA coberta número 05, localizada no 2º pavimento do EDIFÍCIO MALT HILLS, situado à RUA PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA, número 250, na VILA SUZANNA, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 10,00m², a área comum de 14,755m², e a área total de 24,755m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2386% no terreno.

CONTRIBUINTE: 171.037.032B-1, em maior área.

PROPRIETARIA: INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Brasil, 1246, Jardim América, CBC 67.571.414/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: Av.10/105.647 e MATRÍCULA número 114.994, ambas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 1 de março de 1996

ONUS

Conforme R.03/114.994 deste Cartório, o imóvel em maior área foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., para garantia da dívida no valor de CR\$932.724.000,00, pagáveis nas condições constantes daquele registro; pela Av.04 na citada matrícula,

- continua no verso -



1 2 8 5 2 2

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 636682

11132-8-59001-64000-6522



matricula

128.522

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foi dado ao credor UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., em garantia do financiamento concedido, em CESSAO FIDUCIARIA os direitos decorrentes da alienação do empreendimento, em sua totalidade ou de cada uma de suas unidades; posteriormente pela Av.05, foi aditado o contrato inicial, para constar alterações havidas no item 03 do quadro II do citado instrumento, para que dele passem a constar corretamente as liberações das citadas parcelas, nas datas e valores ali mencionados.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 1 de março de 1996

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, a vista do instrumento particular datado de 23 de Janeiro de 1996, para constar que, a proprietária, INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, representada por Marco Antonio Ribarolli Parizotto, RG 15.620.358-3-SP, CPF 076.011.938-45 e Cesar Augusto Ribarolli Parizotto, RG 15.620.359-5-SP, CPF 115.253.788-13, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 251.059

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

128.522

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 29 de novembro de 1996

Av.3 em 29 de novembro de 1996

REFORMULAÇÃO

Por instrumento particular datado de 26 de agosto de 1996, as partes contratantes, de um lado, o credor, UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, representado por João Sortino e Antonio Luiz Visini, de outro lado, a devedora INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por Alcides Parizotto e Sidnei Ribarolli Parizotto, de comum acordo reformularam as condições de pagamento da dívida hipotecária mencionada na Av.01, para constar que, o saldo devedor apurado em 26/08/1996, é de R\$3.817.810,72, e será pago por meio de 60 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, incidindo juros fixos à taxa nominal de 16,666% ao ano, e efetiva de 18,000% ao ano, concedida uma carência de 06 meses, para o início do pagamento, vencendo-se, portanto, a primeira prestação em 26 de março de 1997 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até final liquidação, com término do contrato em 26 de fevereiro de 2002; constando ainda outras condições.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim
Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme; Protocolo nº 261.464

- continua no verso -

matrícula

128.522

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av. 4 em 23 de julho de 2003

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E DA HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 12 de abril de 2002, ficam CANCELADAS PARCIALMENTE A CESSÃO FIDUCIÁRIA E A HIPOTECA mencionadas na Av. 1 e Av. 3, e desligado das referidas garantias, o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, representado por Willian dos Reis Saffir e Valter Cezar Simões.

O Escrevente Autorizado:



Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 380.487

Av. 05 em 09 de fevereiro de 2018

Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.8, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 07/02/2018, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 171.037.0545-2.

(continua na ficha 03)



CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

128.522

ficha

03

São Paulo,

09 de fevereiro de 2018

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.06 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.8, e do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, de 22 de dezembro de 2006, registrado sob nº 16.996/07-0, em 10 de janeiro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para constar que a proprietária, **INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em virtude da transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, para sociedade por ações, passou a girar sob a denominação de **INPAR S/A**.

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista das Escritura Pública referida no registro seguinte, e da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 178.584/11-3, em 11 de maio de 2011, para constar que a proprietária, **INPAR S/A**, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para **VIVER INCORPORADORA**

(continua no verso)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

128.522

ficha

03

verso

E CONSTRUTORA S/A.

Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



R.08 em 09 de fevereiro de 2018.

Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 16 de janeiro de 2018, no 16º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4657, páginas 027 a 032), a proprietária, **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A** (empresa em Recuperação Judicial - processo digital nº 1103236-83.2016.8.26.0100 da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo - SP), com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 52, Edifício Atrium VIII, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS, RG 5531624-SSP-SP, CPF 665.036.988-87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 6675, apartamento 101 - Edifício Macapá, pelo valor de R\$11.000,00; cumprindo-se o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra datado de 17/04/1995, não registrado.

Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



(continua na ficha 04)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

128.522

ficha

04

DÉCIMO ○ ○ ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

25 de fevereiro de 2019

R.09, em 25 de fevereiro de 2019

Prenotação 749.931 de 20 de fevereiro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 072072230012047, emitida em 19 de fevereiro de 2019, o proprietário pelo R.8, **JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, RG nº 5.531.624-4-SSP/SP, solteiro, maior, empresário, já qualificado (ora emitente e garantidor), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 128.499, 128.554 e 128.555, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, para da dívida no valor de R\$390.000,00, com vencimento em 19/02/2034, que será liberado e creditado na conta corrente do devedor. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira delas, no valor total de R\$7.275,54, com vencimento em 19/03/2019 e a última em 19/02/2034. Sobre o saldo devedor incidirão encargos moratórios aos de juros de 1% ao ano, e multa de 2%; sendo o custo efetivo total de 24,13% ao ano, na forma constante da cédula; constando da referida cédula outras condições. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$30.000,00.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

128.522

Folha

04

verso

Av. 10 em 28 de setembro de 2022

Prenotação 856.665 de 08 de setembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 05 de setembro de 2022, o credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 18 de agosto de 2022, que informa sobre a intimação do fiduciante, **JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 30 dias-sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$67.657,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Substituta,

Mariney Menezes Primo Lagos

Selo Nº 111328331EL000860164ST220



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.18risp.com.br

E-mail: atendimento@18risp.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 38,17	Ao Estado..:	R\$: 10,85
Ao Ipesp..:	R\$: 7,43	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,01
Ao T.J.....:	R\$: 2,62	Ao ISSQN..:	R\$: 0,78
Ao M.P.....:	R\$: 1,83	TOTAL..:	R\$: 63,69

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 28 de setembro de 2022

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Raphael Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

128.554

lotação

01

São Paulo, 01 de março de 1996

IMÓVEL: A VAGA coberta número 37, localizada no 2º pavimento do EDIFÍCIO MALT HILLS, situado à RUA PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA, número 250, na VILA SUZANNA, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 10,00m², a área comum de 14,755m², e a área total de 24,755m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2386% no terreno.

CONTRIBUINTE: 171.037.0328-1, em maior área.

PROPRIETARIA: INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Brasil, 1246, Jardim América, CGC 67.571.414/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: Av.10/105.647 e MATRÍCULA número 114.994, ambas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 1 de março de 1996

ONUS

Conforme R.03/114.994 deste Cartório, o imóvel em maior área foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPÓTECA ao UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., para garantia da dívida no valor de CR\$932.724.000,00, pagáveis nas condições constantes daquele registro; pela Av.04 na citada matrícula.

- continua no verso -

matricula

128.554

folha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foi dado ao credor UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., em garantia do financiamento concedido, em CESSAO FIDUCIARIA os direitos decorrentes da alienação do empreendimento, em sua totalidade ou de cada uma de suas unidades; posteriormente pela Av.05, foi aditado o contrato inicial, para constar alterações havidas no item 03 do quadro II do citado instrumento, para que dele passem a constar corretamente as liberações das citadas parcelas, nas datas e valores ali mencionados.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 1 de março de 1996

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, a vista do instrumento particular datado de 23 de Janeiro de 1996, para constar que, a proprietária, INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, representada por Marco Antonio Ribarolli Parizotto, RG 15.620.358-3-SP, CPF 076.011.938-45 e Cesar Augusto Ribarolli Parizotto, RG 15.620.359-5-SP, CPF 115.253.788-13, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo Matrícula 251.958.02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

128.554

ficha

02

São Paulo, 29 de novembro de 1996

Av.3 em 29 de novembro de 1996

REFORMULAÇÃO

Por instrumento particular datado de 26 de agosto de 1996, as partes contratantes, de um lado, o credor, UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, representado por João Sortino e Antonio Luiz Visini, de outro lado, a devedora INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por Alcides Parizotto e Sidnei Ribarolli Parizotto, de comum acordo reformularam as condições de pagamento da dívida hipotecária mencionada na Av.01, para constar que, o saldo devedor apurado em 26/08/1996, é de R\$3.817.810,72, e será pago por meio de 60 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, incidindo juros fixos à taxa nominal de 16,666% ao ano, e efetiva de 18,000% ao ano, concedida uma carência de 06 meses, para o início do pagamento, vencendo-se, portanto, a primeira prestação em 26 de março de 1997 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até final liquidação, com término do contrato em 26 de fevereiro de 2002; constando ainda outras condições.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme; Protocolo nº. 261.464

- continua no verso -

matrícula

128.554

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 23 de julho de 2003

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E DA HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 12 de abril de 2.002, ficam CANCELADAS PARCIALMENTE A CESSÃO FIDUCIÁRIA E A HIPOTECA mencionadas na Av.1 e Av.3, e desligado das referidas garantias, o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, representado por Willian dos Reis Saffir e Valter Cezar Simões.

O Escrevente Autorizado, 

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 380.487.

Av.05 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.8, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 07/02/2018, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 171.037.0577-0.

Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda 

(continua na ficha 03)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

128.554

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

09 de fevereiro de 2018

Av.06 em 09 de fevereiro de 2018

Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.8, e do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, de 22 de dezembro de 2006, registrado sob nº 16.996/07-0, em 10 de janeiro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para constar que a proprietária, **INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em virtude da transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, para sociedade por ações, passou a girar sob a denominação de **INPAR S/A**.

Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 09 de fevereiro de 2018

Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista das Escritura Pública referida no registro seguinte, e da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 178.584/11-3, em 11 de maio de 2011, para constar que a proprietária, **INPAR S/A**, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A**.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

128.554

ficha

03

verso

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.08 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 16 de janeiro de 2018, no 16º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4657, páginas 027 a 032), a proprietária, **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A** (empresa em Recuperação Judicial - processo digital nº 1103236- 83.2016.8.26.0100 da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central-Cível de São Paulo - SP), com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 52, Edifício Atrium VIII, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS, RG 5531624-SSP-SP, CPF 665.036.988-87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 6675, apartamento 101 - Edifício Macapá, pelo valor de R\$11.000,00, cumprindo-se o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra datado de 17/04/1995, não registrado.

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 04)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18rlsp.com.br
E-mail: atendimento@18rlsp.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

128.554

Folha

04

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019

R.09 em 25 de fevereiro de 2019

Prenotação 749.931 de 20 de fevereiro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 072072230012047, emitida em 19 de fevereiro de 2019, o proprietário pelo R.8, **JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, RG nº 5.531.624-4-SSP/SP, solteiro, maior, empresário, já qualificado (ora emitente e garantidor), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 128.499, 128.522 e 128.555, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, para da dívida no valor de R\$390.000,00, com vencimento em 19/02/2034, que será liberado e creditado na conta corrente do devedor. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira delas, no valor total de R\$7.275,54, com vencimento em 19/03/2019 e a última em 19/02/2034. Sobre o saldo devedor incidirão encargos moratórios aos de juros de 1% ao ano, e multa de 2%; sendo o custo efetivo total de 24,13% ao ano, na forma constante da cédula; constando da referida cédula outras condições. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$30.000,00.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

(continua no verso)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

128.554

Folha

04

verso

Av:10 em 28 de setembro de 2022

Prenotação 856.665 de 08 de setembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 05 de setembro de 2022, o credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 18 de agosto de 2022, que informa sobre a intimação do fiduciante, **JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 30 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$67.657,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Substituta,

Mariney Menezes Primo Lagos

Selo Nº 111328331YL000860166UP22X



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18rlsp.com.br
E-mail: atendimento@18rlsp.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 38,17	Ao Estado..:	R\$: 10,85
Ao Ipesp..:	R\$: 7,43	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,01
Ao T.J.....:	R\$: 2,62	Ao ISSQN..:	R\$: 0,78
Ao M.P.....:	R\$: 1,83	TOTAL...:	R\$: 63,69

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 28 de setembro de 2022

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Raphaél Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18r1sp.com.br
E-mail: atendimento@18r1sp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

128.555

ficha

01

São Paulo, 01 de março de 1996

IMÓVEL: A VAGA coberta número 38, localizada no 2º pavimento do EDIFÍCIO MALT HILLS, situado à RUA PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA, número 250, na VILA SUZANNA, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 10,00m², a área comum de 14,755m², e a área total de 24,755m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2386% no terreno.

CONTRIBUINTE: 171.037.032B-1, em maior área.

PROPRIETARIA: INPAR -- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Brasil, 1246, Jardim América, CGC 67.571.414/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: Av.10/105.647 e MATRÍCULA número 114.994, ambas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 1 de março de 1996

ONUS

Conforme R.03/114.994 deste Cartório, o imóvel em maior área foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., para garantia da dívida no valor de CR\$932.724.000,00, pagáveis nas condições constantes daquele registro; pela Av.04 na citada matrícula,

- continua no verso -

matrícula

128.555

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foi dado ao credor UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., em garantia do financiamento concedido, em CESSAO FIDUCIARIA os direitos decorrentes da alienação do empreendimento, em sua totalidade ou de cada uma de suas unidades; posteriormente pela Av.05, foi aditado o contrato inicial, para constar alterações havidas no item 03 do quadro II do citado instrumento, para que dele passem a constar corretamente as liberações das citadas parcelas, nas datas e valores ali mencionados.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 1 de março de 1996

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, a vista do instrumento particular datado de 23 de Janeiro de 1996, para constar que, a proprietária, INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, representada por Marco Antonio Ribarolli Parizotto, RG 15.620.358-3-SP, CPF 076.011.938-45 e Cesar Augusto Ribarolli Parizotto, RG 15.620.359-5-SP, CPF 115.253.788-13, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 251.059

- continua na ficha 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

128.555

ficha

02

São Paulo, 29 de novembro de 1996

Av.3 em 29 de novembro de 1996

REFORMULAÇÃO

Por instrumento particular datado de 26 de agosto de 1996, as partes contratantes, de um lado, o credor, UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, representado por João Sortino e Antonio Luiz Visini, de outro lado, a devedora, INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por Alcides Parizotto e Sidnei Ribarolli Parizotto, de comum acôrdo reformularam as condições de pagamento da dívida hipotecária mencionada na Av.01, para constar que, o saldo devedor apurado em 26/08/1996, é de R\$3.817.810,72, e será pago por meio de 60 prestações mensais, pelo Sistema (de Amortização - Tabela Price, incidindo juros fixos à taxa nominal de 16,666% ao ano, e efetiva de 18,000% ao ano, concedida uma carência de 06 meses, para o início do pagamento, vencendo-se, portanto, a primeira prestação em 26 de março de 1997 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até final liquidação, com término do contrato em 26 de fevereiro de 2002; constando ainda outras condições.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme; Protocolo nº. 261.464

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

636693

11132-8-AD

11132-8-590001-640001-0522

matrícula

128.555

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 23 de julho de 2003

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E DA HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 12 de abril de 2.002, ficam CANCELADAS PARCIALMENTE A CESSÃO FIDUCIÁRIA E A HIPOTECA mencionadas na Av.1 e Av.3, e desligado das referidas garantias, o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, representado por Willian dos Reis Saffir e Valter Cezar Simões.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 380.487

Av.05 em 09 de fevereiro de 2018

Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.8, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 07/02/2018, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 171.037.0578-9.

Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda 

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

128.555

ficho

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018

Av.06 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.8, e do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, de 22 de dezembro de 2006, registrado sob nº 16.996/07-0, em 10 de janeiro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para constar que a proprietária, **INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em virtude da transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, para sociedade por ações, passou a girar sob a denominação de **INPAR S/A**.

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.07 em 09 de fevereiro de 2018
Prenotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista das Escritura Pública referida no registro seguinte, e da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 178.584/11-3, em 11 de maio de 2011, para constar que a proprietária, **INPAR S/A**, teve sua **RAZÃO SOCIAL ALTERADA** para **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A**.

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD - 636694



11132-8-590001-640000-0522

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

128.555

ficha

03

verso

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.08 em 09 de fevereiro de 2018
Prénotação 722.341 de 23 de janeiro de 2018.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 16 de janeiro de 2018, no 16º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4657, páginas 027 a 032), a proprietária, **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A** (empresa em Recuperação Judicial - processo digital nº 1103236- 83.2016.8.26.0100 da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo - SP), com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 52, Edifício Atrium VIII, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS, RG 5531624-SSP-SP, CPF 665.036.988-87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 6675, apartamento 101 - Edifício Macapá, pelo valor de R\$11.000,00; cumprindo-se o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra datado de 17/04/1995, não registrado.

Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 04)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

128.555

Ficha

04

São Paulo,

25 de fevereiro de 2019

R.09 em 25 de fevereiro de 2019

Prenotação 749.931 de 20 de fevereiro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 072072230012047, emitida em 19 de fevereiro de 2019, o proprietário pelo R.8, **JOSE ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, RG nº 5.531.624-4-SSP/SP, solteiro, maior, empresário, já qualificado (ora emitente e garantidor), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 128.499, 128.522 e 128.554, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, para da dívida no valor de R\$390.000,00, com vencimento em 19/02/2034, que será liberado e creditado na conta corrente do devedor. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira delas, no valor total de R\$7.275,54, com vencimento em 19/03/2019 e a última em 19/02/2034. Sobre o saldo devedor incidirão encargos moratórios aos de juros de 1% ao ano, e multa de 2%; sendo o custo efetivo total de 24,13% ao ano, na forma constante da cédula; constando da referida cédula outras condições. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$30.000,00.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

128.555

Ficha

04

verso

Av. 10 em 28 de setembro de 2022

Prenotação 856.665 de 08 de setembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 05 de setembro de 2022, o credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 18 de agosto de 2022, que informa sobre a intimação do fiduciante, **JOSÉ ADALBERTO JARDIM DE FREITAS**, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 30 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$67.657,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Substituta,

Mariney Menezes Primo Lagos

Selo Nº 111328331PT000860168DG223



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.18risp.com.br

E-mail: atendimento@18risp.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73:

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 38,17	Ao Estado..:	R\$: 10,85
Ao Ipesp...:	R\$: 7,43	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,01
Ao T.J.....:	R\$: 2,62	Ao ISSQN..:	R\$: 0,78
Ao M.P.....:	R\$: 1,83	TOTAL..:	R\$: 63,69

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 28 de setembro de 2022

Bernardo Francez

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Mauricio Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Raphael Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |



